



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 648 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 291/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal **DORIS MARINHO**, matrícula n.º 94.003, pelo período de 30 (trinta) dias a cargo do município, a contar de 03 de janeiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
— Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral